BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 118/2021

Belém, 23 DE JUNHO DE 2021

(Total de 11 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18° GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO pág.4
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pág.4
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pág.4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO pág.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.4

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO pág.5
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO pág.5
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.5
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS pág.5
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.5
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.5
LUTO - CONCESSÃO pág.5
AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS pág.5
LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA ... pág.6
AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.6
AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.6
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.6
DIRETORIA DE PESSOAL: INFORMAÇÃO pág.6
INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.6
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.6
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.6
AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.6
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.7
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.7
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7
AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ ... pág.7
INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7
PORTARIA N° 14, DE 21 DE JUNHO DE 2021. ..... pág.7
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.7
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.7
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.8
DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.8
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.8
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pág.8
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.8
AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL pág.8
LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.8
ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA pág.8

Ajudância Geral

DIÁRIA pág.8
DIÁRIA pág.8
DIÁRIA pág.8
DIÁRIA pág.9
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO pág.9
DESCLASSIFICAÇÃO pág.9
CLASSIFICAÇÃO pág.9
TRANSCRIÇÃO pág.10

Comissão Permanente de Licitação

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.11

1ª Seção Bombeiro Militar

LUTO - CONCESSÃO pág.11

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.11
CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO pág.11

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.11
REFERÊNCIA ELOGIOSA pág.11

139º ANO

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 075/IN/CONTRATO DE 18 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **CAP QOBM KITARRARA DAMASCENO BORGES**, MF:57173428/1, como Fiscal do Contrato nº 055/2021, celebrado com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídios às contratações e aquisições de bens e serviços a serem realizadas do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **3º SGT BM MANOEL NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**, MF: 54185202/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A,70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48 h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 670.180 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.619, de 23 de junho de 2021 e Nota nº 34.643 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CONTRATO Nº 055/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídios às contratações e aquisições de bens e serviços a serem realizadas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA.

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 110/2021

Data da assinatura: 21/06/2021

Valor Total: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Vigência: 21/06/2021 até 21/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ordenador: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 670.177 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.619, de 23 de junho de 2021 e Nota nº 34.644 - Ajudância Geral do CBMPA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2021 – CBMPA

Data de Assinatura: 21/06/2021

Valor: R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

Objeto: contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídios às contratações e aquisições de bens e serviços a serem realizadas do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA.

Unidade Gestora: 310101.

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro.

Contratada: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95,

Ordenador: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 670.179 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.619, de 23 de junho de 2021 e Nota nº 34.645 - Ajudância Geral do CBMPA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – CBMPA

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 016/2021, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APITO, GARRAFÃO TÉRMICO DE 05 E 12 LITROS E CAIXA TÉRMICA DE 70 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, no valor global de R$ 34.650,78 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA; CNPJ: 26.342.129/0001-71; Endereço: Rua Dona Luci, 264, Sala 3, Bairro Parque São José, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.575-380.

– Item 01 (APITOS – 500 Unidades), tipo MENOR PREÇO, no Valor Unitário de R$ 45,00 Valor Total de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais);

Empresa: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI; CNPJ: 20.274.219/0001-96; Endereço: AL NS 07, no 47, Conjunto Maguari, Bairro: Coqueiro. CEP: 66823-067 – Belém-PA.

– Item 02 (GARRAFÃO TÉRMICO DE 12 LITROS – 15 Unidades), tipo MENOR PREÇO, no Valor Unitário de R$ 110,00 Valor Total de R$ 1.650,00 (Mil, seiscentos e cinquenta reais);

– Item 03 (GARRAFÃO TÉRMICO DE 5 LITROS – 25 Unidades), tipo MENOR PREÇO, no Valor Unitário de R$ 31,60 Valor Total de R$ 790,00 (Setecentos e noventa reais);

Empresa: SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 29.926.189/0001-20; Endereço: Rua Assis Brasil, 4233, Sala 05, Ponta de Baixo, São José, SC, CEP: 88.104-200.

– Item 04 (CAIXA TÉRMICA DE 70 LITROS – 15 Unidades), tipo MENOR PREÇO, no Valor Unitário de R$ 647,38 Valor Total de R$ 9.710,78 (Nove mil, setecentos e dez reais e setenta e oito centavos);

Belém – PA, 21 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 670.199 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.619, de 23 de junho de 2021 e Nota nº 34.646 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR CARLOS ALBERTO LOUREIRO DA SILVA	5452570/1	329.707.652-68	12952

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 34.604 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 996009F237 e número de controle 1302 , ou escaneando o QRcode ao lado.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Pessoal

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM CRISTILENE DE PAIVA COSTA	57217758/1	Belém	Curitiba-PR	06/08/2021	14/08/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº12.762 e Nota nº 34.359 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM MARCELO CORREA SERRAO	57189244/1	Belém	Salvador -BA, Maceió-AL, Porto de Galinhas-PE e Fortaleza-CE	12/07/2021	23/07/2021

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº12.914 e Nota nº 34.360 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM TIAGO BORGES FREITAS** RG: 4223655, CPF: 824.631.902-72, MF: 57217910/1, nascido no dia 23 de janeiro de 1985, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253, de 01 de junho de 2009, conforme publicação no Boletim Geral n° 103 de 05 de junho de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS E 14 (QUATORZE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 21 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.023 e Nota nº 34.533 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM CARLOS EDUARDO GOMES DA CRUZ** RG: 3091060, CPF: 630.339.682-87, MF: 54185025/1, nascido no dia 05 de julho de 1979, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 03 de fevereiro de 2004, conforme ERRATA da Portaria nº 070, de 16 de fevereiro de 2004, conforme publicação no Boletim Geral n° 065 de 07 de abril de 2004, soma até a presente data o tempo de 17 (DEZESSETE) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 21 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.024 e Nota nº 34.539 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SD QBM NARCISIO BRUNO NUNES FERREIRA** RG: 0246702620035, CPF: 054.470.633-10, MF: 5932269/1, nascido no dia 12 de março de 1996, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 66 de 01 de fevereiro de 2017, conforme publicação no Boletim Geral n° 26 de 07 de fevereiro de 2017, soma até a presente data o tempo de 04 (QUATRO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 02 (DOIS) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 21 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12.996 e Nota nº 34.546 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/02/1994), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	5468647/2	20/05/1993	30/04/1994	250	Deferido
2 SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	5468647/2	29/07/1989	26/10/1989	88	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 13.032 e Nota nº 34.547 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM ODAIR DE JESUS FURTADO PANTOJA	5607710/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.945 e Nota nº 34.549 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM IVAN TAVARES MORAIS	5398690/1	01/08/2002	01/08/2012	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.865 e Nota nº 34.550 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
CB QBM WARLEY RAFAEL SILVEIRA TEIXEIRA	57217934/1	DST	MANOEL RODRIGUES DA SILVEIRA	AVÔ MATERNO	08/06/2021	15/06/2021	16/06/2021

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao comandante do Militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento n° 13.006 e Nota n° 34.554 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, averbo no assentamento do **SUBTENENTE QBM LEOMAR LAMIR SERRA ALMEIDA**, MF: 5617995/1, o período de férias regulamentar não gozada a que fez jus no ano de 1997, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.890 e Nota nº 34.557 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA SAÚDE - TRATAMENTO DE PESSOA FAMÍLIA

Concessão da licença para tratamento de pessoa da família, conforme dispõe o Art.70, § 1°, alinea "c " da Lei nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 996009F237 e número de controle 1302 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Unidade:
MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	51855597/1	04/07/2021	14/07/2021	2º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao comandante do militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento n° 13.041 e Nota n° 34.559 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 43/2015 - COJ, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 11 (onze) meses e 01 (um) dia de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, no então Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - SENAI / DR / PA - Centro de Educação Profissional de Marabá - PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
1 SGT QBM JOSE SANTOS	5607280/1	04/08/1985	30/12/1986	331	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 11.330 e Nota nº 34.569 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 43/2015 - COJ, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 02 (dois) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, no então Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - SENAI / DR / PA - Centro de Educação Profissional de Marabá - PA , conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM VALDIRENO GOMES GUIDO	5607426/1	03/08/1987	30/07/1989	452	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.405 e Nota nº 34.570 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO** RG: 3895235, CPF: 806.937.252-49, MF: 57173457/1, nascido no dia 12 de abril de 1983, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 2006, conforme Portaria nº 228, de 04 de maio de 2006, conforme publicação no Boletim Geral n° 084 de 08 de maio de 2006, soma até a presente data o tempo de 15 (QUINZE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 22 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.059 e Nota nº 34.605 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DIRETORIA DE PESSOAL: INFORMAÇÃO

Senhores Comandantes/Chefes/Diretores,

Considerando a necessidade de cumprir os protocolos de segurança em decorrência da Covid-19 e a necessidade de evitar aglomeração. **Reitero** que os ATENDIMENTOS PRESENCIAIS NAS SEÇÕES DA DIRETORIA DE PESSOAL (Seção de Pagamento, Seção de Controle de Pessoal, Seção de Recrutamento, Seleção e Inclusão e Seção de Identificação) só serão realizados mediante **agendamento prévio** via WhatsApp pelo número 988996771. Informo-vos ainda que não é necessário encaminhar protocolo de apresentação de militar.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 34.607 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM PAULO ALESSANDRO GAHMÃ DOS SANTOS	57217926/1	COMPANHEIRA	ELLEN REGINA DA SILVA NUNES	17/10/1989	918.356.152-87

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento n° 11.487 e Nota nº 34.608 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCÃO** RG: 1919441, CPF: 255.387.722-68, MF: 5426189/1, nascido no dia 23 de janeiro de 1972 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral n° 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 03(TRÊS) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Visconde de Souza Franco - Belém/PA, conforme publicação no BG nº 214 de 28 de novembro de 2018; 2-1ª (PRIMEIRA) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/1993 a 01/03/2003, publicada no Boletim Geral nº 214 de 28 de novembro de 2018; 3-2ª (SEGUNDA) licença especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/2003 a 01/03/2013, publicada no Boletim Geral nº 214 de 28 de novembro de 2018; 4-Férias não gozadas referentes aos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017, publicadas no Boletim Geral nº 131 de 18 de julho de 2019; 5-01 (UM) MÊS e 20 (VINTE) DIAS de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicada no Boletim Geral nº 193 de 20 de outubro de 2020. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 22 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.038 e Nota nº 34.609 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND EDVALDO NAZARENO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	5623502/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 12.995 e Nota nº 34.610 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c PARECER Nº 43/2015 - COJ, publicado em Boletim Geral 165, de 16 de setembro de 2015, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 11 (onze) meses e 10 (dez) dias de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, no então Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - SENAI / DR / PA - Centro de Educação Profissional de Santarém - PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
2 SGT QBM LÚCIO REGINALDO SEIXAS FILHO	5609860/1	01/02/1988	29/12/1989	340	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.823 e Nota nº 34.611 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM BRUNO CABRAL SILVA**, RG: 5114357, CPF:888.479.692-04 , MF: 57218278/1, nascido no dia 21 de julho de 1987, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 270 de 02 de junho de 2009, publicada no Boletim Geral nº 103 de 05 de junho de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS, 01 (UM) MÊS E 04 (QUATRO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 22 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 996009F237 e número de controle 1302 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.015 e Nota nº 34.612 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM MANOEL SANTANA MONTEIRO JUNIOR** RG: 3621026, CPF: 686.551.422-04, MF: 54196362/2, nascido no dia 03 de abril de 1981, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 18 de maio de 2009, conforme Portaria nº 253, de 01 de junho de 2009, conforme publicação no Boletim Geral n° 103 de 05 de junho de 2009, soma até a presente data o tempo de 12 (DOZE) ANOS, 01 (MÊS) E 04 (QUATRO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: 02 (DOIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 25 (VINTE E CINCO) DIAS de Tempo de Contribuição para a Superintendência do Sistema Penitenciário, conforme publicação no Boletim Geral nº 04 de 05 de janeiro de 2012. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 22 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12.978 e Nota nº 34.613 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
SUB TEN QBM DILOVAN DOS SANTOS COSTA	5608775/1	01/02/1994	01/02/2004	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 13.027 e Nota nº 34.614 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM FÁBIO XAVIER LOPES	5932481/1	FILHA	MARIA ESTHER ARRUDA XAVIER	10/06/2018	073.162.952-36

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento n° 12.105 e Nota nº 34.615 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Técnica Estadual Magalhães Barata - Belém/PA, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal. Em virtude da superposição na contagem dos anos de serviço que estão concomitantes ao tempo de Incorporação nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, correspondente ao período de (01/08/1992), situação vedada pelo art. 139 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):	Deferimento:
SUB TEN QBM ELENILDO HENRIQUES DA FONSECA	5399009/1	04/03/1991	20/12/1991	180	Deferido

DESPACHO:

1. A SCP/DP para providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.156 e Nota nº 34.616 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM CELIO ROCHA DE JESUS	5399580/1	COMPANHEIRA	EDILENA DO SOCORRO ALVES DOS SANTOS	09/11/1980	769.658.302-63

DESPACHO:

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento n° 12.212 e Nota nº 34.617 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA N° 14, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor de Pessoal do CBMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2097 de 22 de Junho de 1998;

Considerando, a publicação no Boletim Geral nº 110 de 13 junho de 2014, concernente a determinação aos Diretores, Comandantes de Unidades e Chefes de Seção do CBMPA que informem junto à BM4/EMG do CBMPA, os dados como nome, RG, CPF, MF, e-mail e o número de celular para contato do Militar responsável pelo controle de combustível e do suplente.;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o SGT BM JORGE TOMÉ DA SILVA, RG 2730494, CPF 590.149.112-20 , MF 5823943/1 , para exercer a função controlador de combustível da frota da DIRETORIA DE PESSOAL do CBMPA, jorgetom_silva@yahoo.com.br, (91) 987019579

Art. 2º – Nomear o ST BM RR MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, RG 1429747, CPF 247.302.972-53, MF 5539099, para exercer a função de Suplente do controlador de combustível da frota da DIRETORIA DE PESSOAL do CBMPA , matabmst@gmail.com, (91) 9 80995153

Art. 3° - O referido controlador deverá observa as orientações formalizadas no item 2 dos assuntos administrativos, do BG 70, de 16 de abril de 2019, onde o DAL regulamenta e publica diretrizes para os gestores de combustível; assim como a instrução normativa 01/2015, de 06/10/2015, da SEAD, publicada em Diário Oficial 32990 de 13/10/2015; e ainda a Portaria 428 de 06 de junho de 2018, publicada no BG nº 115 de 21/06/2018.

Art. 4° - Deverá, também, fazer cumprir todas as determinações relacionadas ao controle de combustível publicado em Boletim Geral, visando melhor o controle do consumo de combustível.

Art. 5° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições encontradas.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Nota nº 34.619 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 TEN QOABM JOCICLEI DA SILVA REZENDE	5607892/1	01/03/2003	01/03/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 13.083 e Nota nº 34.620 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CB QBM NELSON MONTEIRO AMADOR** RG: 3516927, CPF: 647.254.802-15, MF: 57174025/1, nascido no dia 20 de fevereiro de 1981, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de abril de 2006, conforme Portaria nº 228, de 04 de maio de 2006, conforme publicação no Boletim Geral n° 084 de 08 de maio de 2006, soma até a presente data o tempo de 15 (QUINZE) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 01 (UM) ANO de serviço prestado a Marinha do Brasil, conforme publicação no Boletim Geral nº 071 de 22 de abril de 2010; 2- 03 (TRÊS) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 07 (SETE) DIAS de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), publicado no Boletim Geral nº 071 de 22 de abril de 2010. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 22 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12.990 e Nota nº 34.621 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUBTENENTE QBM MARCO ANTONIO DE SOUZA BASTOS**, RG: 1428405, CPF: 301.135.392-15 , MF: 5420920/1, nascido no dia 15 de dezembro de 1966, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 04 de fevereiro de 1993, conforme Portaria nº 008, de 25 de janeiro de 1993, publicada no Boletim Geral nº 024 de 04 de fevereiro de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 04 (QUATRO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente a averbação de 01 (UM) ANO, 09 (NOVE) MESES E 06 (SEIS) DIAS de tempo de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Cândido Mendes - MA, publicada no Boletim Geral nº 109 de 10 de junho de 2021, conforme documentos apresentados na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 22 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.149 e Nota nº 34.622 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 996009F237 e número de controle 1302 , ou escaneando o QRcode ao lado.

DESAVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

Desaverbo o tempo computado da averbação da licença especial descrita abaixo:

Nome	Matrícula	Decênio de Referência:	BG DE AVERBAÇÃO:
2 SGT QBM-COND SÉRGIO PANTOJA DA SILVA	5210461/1	3ª	BG nº 109/QCG de 10JUN2021

DESPACHO:

1. À SCP/DP providencie a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.008 e Nota nº 34.625 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
1 SGT QBM LUIZ PAULO SILVA DA CUNHA	5601304/1	180	2ª	16/10/2003	16/10/2013	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.028 e Nota nº 34.626 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUBTEN QBM EDIMAR CAVALCANTE**, RG: 1808991, CPF: 333.135.632-87, MF: 5209854/1, nascido no dia 17 de setembro de 1968, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de outubro de 1991, conforme Portaria nº 107, de 25 de outubro de 1991, conforme publicação no Boletim Geral n° 193 de 25 de outubro de 1991, soma até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS, 08 (OITO) MESES E 21 (VINTE E UM) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Pedro Teixeira - Abaetetuba, conforme publicação no Boletim Geral nº 173 de 24 de setembro de 2018; 2- Férias não gozadas referente ao ano de 1991, publicada no Boletim Geral nº 188 de 11 de outubro de 2019; 3 - Férias não gozadas referente ao ano de 1992, publicada no Boletim Geral nº 239 de 30 de dezembro de 2019; 4- 08 (OITO) MESES e 15 (QUINZE) DIAS de tempo de efetivo serviço prestado à Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, conforme publicação no Boletim Geral nº 121 de 30 de junho de 2020. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 22 de junho de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12.985 e Nota nº 34.627 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
SUB TEN QBM JOSÉ MIGUEL SILVA MORAES	5422663/1	180	2ª	01/03/2003	01/03/2013	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.093 e Nota nº 34.628 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
2 SGT QBM JEAN VIEIRA FIMA	5432316/2	180	1ª	01/02/1994	01/02/2004	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.105 e Nota nº 34.629 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM JEAN VIEIRA FIMA	5432316/2	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 13.108 e Nota nº 34.630 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA

Fica alterado o nome de guerra do militar:

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
CB QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	54193314/2	PINHEIRO	NICAEL

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao comandante do militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Fonte: Requerimento n° 12.904 e Nota n° 34.631 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

DIÁRIA

PORTARIA Nº 822/2021 - SAGA

OBJETIVO: para apoio aos servidores da Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 11.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR: **TEN CEL BM PAULO CESAR VAZ JUNIOR**, MF: 5843502-1

ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

Protocolo: 670.803 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.619, de 23 de junho de 2021 e Nota nº 34.638 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 824/2021 - SAGA

OBJETIVO: para apoio aos servidores da SECOM e CASA MILITAR.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 09 à 11.06.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR: **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF: 57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 1⁄2 (duas e meia)

ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

Protocolo: 670.803 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.619, de 23 de junho de 2021 e Nota nº 34.639 - Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 826/2021 - SAGA

OBJETIVO: Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM:BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 10 à 11.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR(ES): **CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS** , MF: 57189115-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 1⁄2 (uma e meia)

ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

Protocolo: 670.803 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.619, de 23 de junho de 2021 e Nota nº 34.640 - Ajudância Geral do CBMPA.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 996009F237 e número de controle 1302 , ou escaneando o QRcode ao lado.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 827/2021 - SAGA

OBJETIVO: Á Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019 - SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA/PA

PERÍODO: 24 à 25.07.2021

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR: **CB BM ADLY DA CRUZ FARIAS**, MF: 57189115-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 1⁄2 (uma e meia)

ORDENADOR: **ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES**

Protocolo: 670.803 – IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.619, de 23 de junho de 2021 e Nota nº 34.641 - Ajudância Geral do CBMPA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021-FESP

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, através de seu Pregoeiro, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 07/2021-FESP, do tipo menor preço global do Item, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio Florestais, assim como Equipamentos de Proteção Individual - EPI, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA, em razão de readequação do item no 09 do Termo de Referência anexo I do edital. A republicação da referida Licitação será realizada pelos mesmos meios de comunicação.

Belém-PA, 22 de junho de 2021.

PAULO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

Pregoeiro/FESP

Protocolo: 670.412 - IOEPA

Fonte: Diário Oficial nº 34.619, de 23 de junho de 2021 e Nota nº 34.642 - Ajudância Geral do CBMPA.

DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militare relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Novo Setor:	Função Atual:	Função Nova:
CB QBM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	5718940 6/1	QCG-DAL	AJG	SEM FUNCAO	SEM FUNCAO

DESPACHO:

1- Ao Comandante/Chefe/Diretor após a apresentação do militar na sua seção. providenciar classificação do mesmo.

Fonte: Nota nº 34.674 - Ajudância Geral do CBMPA.

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificado o militare abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
CB QBM ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	5718940 6/1	AJG	CORTE DE ÁRVORE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 34675 - Ajudância Geral do CBMPA

TRANSCRIÇÃO

14809646 08020.005764/2007-40

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DOAÇÃO Nº 14809646

TERMO DE DOAÇÃO QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA,REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA E O **ESTADO DO PARÁ**, representado pelo **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**,

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, representado pela **SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA**, sediada na Esplanada dos Ministérios,Bloco "T", Brasília/DF, CNPJ nº 00.394.494/0005-60, doravante denominada **DOADORA**, neste ato representada pela Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública, **ANA CRISTINA MELO SANTIAGO**,identidade nº 798.999-SSP/DF, inscrita no CPF nº 491.845.471-20, nomeada pela Portaria nº 547, de 18de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 19 de maio de 2021 , e o **ESTADO DOPARÁ**, representado pelo **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL** , inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80 , com sede na , Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cães– Belém-PA · CEP: 66.615-055, Belém – PA, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, o CORONEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade da nº 1444398, expedida pelo BM/PA, CPF:264.707.722-34 , nomeado pelo Decreto nº 01 publicado no diário oficial do estado do Pará nº 33.771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com o art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o art. 12 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, e ainda,mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto a formalização da DOAÇÃO dos bens constantes do Anexo I, nos termos do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, que regulamenta as formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal, chancelado pela Lei nº8.666/1993, tendo por finalidade o fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado do Pará, bem como a integração dos órgãos de Segurança Pública,ocorrida à época dos Jogos

Panamericano e Parapanamericano Rio 2007.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS**

2.1. Por este instrumento fica definitivamente transferida à propriedade dos bens permanentes constantes no Anexo I para a DONATÁRIA, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes desde a data de recebimento dos bens, conforme os seguintes documentos:

I- Ofício-Circular nº 020 - Pará (8597143);

II- Aviso Ministerial nº 1747/MJ (8597013);

III- Ofício nº 961/07 - Governo Pará - Aceite das condições (8597115);

IV- Guia de Remessa Reservada de Entrega de Material nº 068 (8596010);

V- Guia de Remessa Reservada de Entrega de Material nº 401 (8596462);

VI- Guia de Remessa Reservada de Entrega de Material nº 404 (8596677);

VII- Termo de Baixa para Doação de Bens 2008-000232 (8596738);

VIII- Termo de Baixa para Doação de Bens 2008-000726 (8596749);

IX- Termo Provisório Estado do Pará (9277591);

X- Volume Digitalizado de Processo(2895632).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

3.1. Constituem obrigações da DONATÁRIA:

I- Receber definitivamente os bens doados pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, requisitada a época, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública,de acordo com os Termos e/ou Guias de Entrega/Recebimento anteriormente firmados;

II- Utilizar os bens doados em consonância com os compromissos de integração assumidos no Convênio de Cooperação Federativa firmado com o ente federado,quando for o caso;

III- Empregar os bens doados em atendimento do interesse público e social na segurança pública, mantendo-os em perfeito estado de conservação, livres e desembaraçados de quaisquer ônus até ser devidamente empregado ou consumido;

IV- Utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos;

V- Guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do Ministério da Justiça e Segurança Pública, todos os bens recebidos por meio do presente instrumento, enquanto não empregados ou consumidos;

VI- Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados e informar a área requisitante no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente termo;

VII- Responsabilizar-se por qualquer dano e utilização do objeto doado, a partir da assinatura do termo;

VIII- Realizar as manutenções preventivas e corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes, enquanto não empregado ou consumido;

IX- Proceder, quando for o caso, a transferência imediata de propriedade, quando tratar-se de veículo, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

X- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto,inclusive permitindo o acesso de representantes da DOADORA nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário.

4.**CLÁUSULA QUARTA – DA REVERSÃO E DA INDENIZAÇÃO**

4.1. Os bens doados não serão objeto de reversão e, nos casos de desvio de finalidade, má conservação, abandono, desmonte, rescisão ou denúncia a União poderá exigir indenização do valor correspondente atualizado do bem doado.

4.2. A vedação prevista no item 4.1 desta cláusula poderá ser suprida, em caráter excepcional,por ato fundamentado subscrito pelo titular dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas à Pasta, caso haja comprovada vantajosidade para a União.

4.3 Constatada a hipótese acima, em processo administrativo da União, ao Estado será concedido prazo para adotar as providências saneadoras cabíveis, e a DOADORA adotará as medidas administrativas para sua caracterização ou elisão, com a finalidade de subsidiar decisão quanto à necessidade ou não de instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, para apuração de responsabilidade.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DOADORA**

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 996009F237 e número de controle 1302 , ou escaneando o QRcode ao lado.

5.1. Constituem obrigações da DOADORA:

I- Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação,observadas as legislações em vigentes, bem como as orientações complementares da DONATÁRIA; II- Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação, atentando à Portaria MJSP nº 880, de 12 de dezembro de 2019;

III- Acompanhar, por meio da área requisitante, quando necessário, a utilização dos bens por parte da DONATÁRIA.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Caberá à SEGEN/MJ providenciar a publicação deste Instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO COMPETENTE**

7.1. As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal, nos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.

8.2. Os partícipes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma.

8.3. Os casos não previstos no presente termo serão dirimidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, Termos Aditivos que serão parte integrante deste Instrumento. As dúvidas e questões divergentes oriundas do presente Instrumento serão dirimidas administrativamente pelos partícipes.

8.4. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em via única, para esse fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília/DF, data de assinatura eletrônica.

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO

Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP

DOADORA

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DONATÁRIO

TESTEMUNHA 1:

Nome:

Identidade:

CPF:

TESTEMUNHA 2:

Nome:

Identidade:

CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguinaldo Alves**, **Coordenador(a) de Suprimentos e Patrimônio**, em 10/06/2021, às 15:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 19:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago**, **Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 17/06/2021, às 15:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **14809646** e o código CRC **844EF2BB**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.005764/2007-40 SEI nº 14809646

ANEXO I - TERMO DE DOAÇÃO Nº 14750141

DOADORA: Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN

DONATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

PROCESSO: 08020.005764/2007-40

RELAÇÃO NOMINAL DOS VEÍCULOS DOADOS A0 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIAESTADUAL DE DEFESA CIVIL

ORD	PLACA	CHASSI	RENAVAM	MODELO	ANO	GUIA RESERVADA DE ENTREGA DE MATERIAL	TERMO DE BAIXA	VALOR UNITÁRIO
1	JJQ7123	9BGTR69W07B230620	924514760	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	2007/2007	Nº 404/DTM/2007	2008/000232	R$ 44.000,00
2	JJQ6703	9BD17140J82947606	924333430	FIAT/PALIO 1.8 RFLEX	2007/2008	Nº401/DMT/2007	2008/000232	R$ 25.900,00
3	JJQ6613	9BD17140J82948313	924349859	FIAT/PALIO 1.8 RFLEX	2007/2008	Nº401/DMT/2007	2008/000232	R$ 25.900,00
4	JJQ6573	9BD17140J82951491	924360062	FIAT/PALIO 1.8 RFLEX	2007/2008	Nº401/DMT/2007	2008/000232	R$ 25.900,00
5	JJQ3703	8AC9036627A962868	920489087	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	2007/2007	Nº068/DTM/2008	2008/000726	R$ 117.000,00
6	JJE6811	8AC9036628A979647	945979002	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	2007/2008	Termo Provisório - PA	-	R$ 117.000,00
7	JKH9643	94DTEND226J647128	899641326	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2004/2008		0037/STMV/2009	R$ 80.878,00
8	JKH9683	94DTEND2267689304	899637086	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	2007/2008		2010/000028	R$ 80.878,00
VALOR TOTAL								**R$ 517.456,00**

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO

Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP

DOADORA

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

DONATÁRIO

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Aguinaldo Alves**, **Coordenador(a) de Suprimentos e Patrimônio**, em 10/06/2021, às 15:12, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 15/06/2021, às 19:35, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Melo Santiago**, **Secretário(a) de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 17/06/2021, às 15:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **14809646** e o código CRC **844EF2BB**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08020.005764/2007-40 SEI nº 14809646

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 14809646, Processo nº 08020.005764/2007-40, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatário: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº 34.847.236/0001-80, com sede na Avenida Júlio César, nº 3000 - Val-de-Cães - Belém-PA, CEP: 66.615-055, Belém - PA. Objeto: DOAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, bens permanentes constantes no anexo I (14833533) do referido Termo de Doação. Regularização do passivo das doações realizadas à época dos Jogos Pan-americano e Parapan-americano Rio 2007. Data da assinatura: 17/06/2021. Assinatura: **ANA CRISTINA MELO SANTIAGO**, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, e o **CORONEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, comandante Geral do Corpo Bombeiros Militar do estado do Pará. Valor: R$ 517.456,00.

Fonte: Diário Oficial da União do dia 23 de junho de 2021 - Seção 3 e Nota nº 34.680 - Ajudância Geral do CBMPA.

Comissão Permanente de Licitação

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA N° 001/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 996009F237 e número de controle 1302 , ou escaneando o QRcode ao lado.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de conferência para atualização e regularização dos bens de patrimônios da CPL/CBMPA, assim como, possível descarga de materiais sem condições de uso;

Considerando informações do SISPAT, Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, gerado no dia 23JUN2021, no qual constam os itens com cadastros de bens móveis incorporados no relatório de bens desta Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para conferência e avaliação dos bens móveis com cargas e descargas da Comissão Permanente de Licitação que fazem parte da relação patrimonial do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º - Esta Comissão funcionará pelo período de 15 (Quinze) dias, extinguindo-se ao término do prazo.

Art. 3º - Designar os militares abaixo nominados que compõem a Comissão da Conferência de Carga da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

I - **MAJ QOBM Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos** – Presidente

II - **CAP QOBM Renata de Aviz Batista** – Membro

III - **SD BM Victor Cabral Moraes Lobato** – Membro

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS TAVARES MORAES - TCEL QOBM

Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CBMPA

Fonte: Nota nº 34.647 - Comissão Permanente de Licitação do CBMPA.

1ª Seção Bombeiro Militar

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM RODRIGO RODRIGUES DE GOES	54185312/1	1ª SBM	ERILENE RODRIGUES DE GOES	MÃE	14/06/2021	22/06/2021	23/06/2021

Fonte: Nota nº 34.649 - 1ª SBM/ INFRAERO

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar a punição disciplinar aplicada ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	5427533/1	Repreensão	-	BI nº 140/1º GI de 14NOV1996. Transgressão Leve. Permanece no comportamento BOM.	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;

2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;

3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.827 e Nota nº 34.595 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 158, da Lei nº 9.161/2021, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Publicação:	Deferimento:
3 SGT QBM ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	5427533/1	Prisão	15	BG nº 211/QCG de 26NOV1998. Transgressão Grave. Ingressa no comportamento BOM.	Deferido
3 SGT QBM ORLANDINO CABRAL DE SOUSA	5427533/1	Repreensão	-	BG nº 090/QCG de 16MAI2003. Transgressão Leve. Permanece no comportamento BOM	Deferido

DESPACHO:

1. Ao comandante do militar para conhecimento;

2. A SCP/DP para registro em assentamento do militar;

3. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 12.714 e Nota nº 34.599 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

2º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA**, Comandante do 2º GBM-Castanhal, no uso da competência que lhe confere o art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 9.161 de 13 Janeiro de 2021, resolve:

ELOGIAR

o **1º SGT BM GLEYDSON JOSÉ DE MATOS** e o **SD BM ANTONIO AUIRES OLIVEIRA COUTINHO**, ambos por terem no dia 02JUN2021 realizado com conhecimentos técnicos a correção da tomada de força do compressor de abastecimento de cilindros do 2º GBM no Município de Castanhal-PA, equipamento este, de grande utilidade operacional. Militares com elevado grau de profissionalismo, dedicação e elevado espirito de colaboração, demonstraram grandes conhecimentos técnico-profissional, inteligência e comprometimento com o bom serviço Bombeiro Militar, contribuindo assim de maneira significativa para um melhor atendimento a sociedade Castanhalense e Região. É com satisfação e movido pelo senso de justiça que manifesto meus sentimentos de respeito e reconhecimento aos profissionais em evidência e que sirvam de orgulho e exemplo para seus subordinados, pares e superiores. **INDIVIDUAL.**

Fonte: Nota nº 34.636 - 2º GBM/ CASTANHAL.

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O **MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA**, Comandante do 2º GBM-Castanhal, no uso da competência que lhe confere o art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 9.161 de 13 Janeiro de 2021, resolve:

ELOGIAR

o **CAP QOABM MAURÍCIO AUGUSTO NAZÁRIO DE MORAES** por ter nos dias 12MAR2021, 16, 27ABR2021, 05MAIO2021 (1ª Dose) e 16JUN2021 (2ª Dose) por ocasião da campanha de vacinação aos agentes de segurança pública contra a COVID-19 no Município de Castanhal, esteve afrente coordenando o evento, no qual demonstrou grande capacidade de liderança e organização, oficial inteligente, dedicado e comprometido com as missões que lhe são confiadas, não medido esforços para a realização destas, abdicando de seus horários de folga e do convívio com seus familiares para desenvolver suas atividades junto a Unidade, assim também, atendendo a sociedade Castanhalense e região. É com satisfação e movido pelo senso de justiça que manifesto meus sentimentos de respeito e reconhecimento ao profissional em evidência e que sirvam de orgulho e exemplo para seus subordinados, pares e superiores. **INDIVIDUAL**.

Fonte: Nota nº 34.661 - 2º GBM/ CASTANHAL.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/06/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 996009F237 e número de controle 1302 , ou escaneando o QRcode ao lado.